



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 18.551/2022

Contrato nº 16/2023

Termo de Apostilamento nº 32/2026

ALENCAR
MINORU
IZUMI
18/09/2026 10:29

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento do Contrato nº 16/2023, firmado com a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, referente ao reajustamento anual dos preços, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, acumulado no período de junho/2023 a junho/2026, perfazendo o percentual de 14,81%, de acordo com a Cláusula Décima Terceira do Contrato originário.

A partir do mês de julho de 2026, o valor total mensal da presente contratação passa a ser de **R\$ 11.960,18 (onze mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos)**, e o valor global do contrato (36 meses) passa a ser **R\$ R\$ 379.653,75 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

Item da Ata	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço mensal atual	Preço mensal reajustado (14,81%)
1	Prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web - WAF, mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço - DDoS, gerenciamento de robôs (botnets) incluindo suporte técnico, por 36 meses, para um tráfego de até 20 TB mensais.	Serviço	01	R\$ 7.388,67	R\$ 8.482,93
4	Franquia de tráfego adicional (TB)	TB	180	R\$ 2.168,95	R\$ 2.490,17
5	Proteção DNS	Zonas DNS	02	R\$ 859,75	R\$ 987,08
Preço mensal total				R\$ 10.417,37	R\$ 11.960,18
Valor total do contrato (período pretérito: 33 meses)				R\$ 343.773,21	--
Valor total do contrato (período restante: 3 meses)				--	R\$ 35.880,54
Valor global do contrato (36 meses)				R\$ 379.653,75	

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2026.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
Secretário Administrativo

